



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 18 de dezembro de 2019
(OR. en)

14422/19
PV CONS 63
EDUC 464
JEUN 139
CULT 133
AUDIO 113
SPORT 104

PROJETO DE ATA
CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Educação, Juventude, Cultura e Desporto)
21 e 22 de novembro de 2019

ÍNDICE

Página

1.	Adoção da ordem do dia.....	3
2.	Aprovação dos pontos "A"	3
	a) Lista de pontos não legislativos	
	b) Lista de pontos legislativos	

Atividades não legislativas

CULTURA/AUDIOVISUAL

3.	Resolução relativa à dimensão cultural do desenvolvimento sustentável	3
4.	Pontos fortes, potencial de inovação e competitividade global das indústrias culturais, criativas e audiovisuais europeias.....	4

DESPORTO

5.	Conclusões sobre a luta contra a corrupção no desporto	4
6.	Conclusões sobre a proteção das crianças no desporto	4
7.	Promover uma boa governação no desporto.....	4
8.	Diversos	5

JUVENTUDE

9.	Conclusões sobre o trabalho digital com jovens	6
10.	Conclusões sobre educação e formação dos técnicos de juventude	6
11.	Uma visão para o trabalho com jovens na Europa – Alterações climáticas, juventude e trabalho com jovens.....	7
12.	Diversos	7

REUNIÃO DE QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019

1. Adoção da ordem do dia

O Conselho adotou a ordem do dia constante do documento 13965/1/19 REV 1.

2. Aprovação dos pontos "A"

a) **Lista de pontos não legislativos** 13970/19

O Conselho adotou a lista de pontos "A" constante do documento 13970/19, incluindo os documentos COR e REV apresentados para adoção.

b) **Lista de pontos legislativos (Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)** 14193/19

Assuntos Económicos e Financeiros

Regras para a aplicação do IVA ao comércio eletrónico SC 14043/19

a) Diretiva sobre disposições relativas às vendas à distância de bens e a determinadas entregas internas de bens 8010/19

b) Regulamento de execução do Conselho sobre as entregas de bens ou prestações de serviços facilitadas por interfaces eletrónicas 8011/19
FISC

Adoção

aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, em 20.11.2019

O Conselho adotou a diretiva do Conselho que altera a Diretiva 2006/112/CE, na versão constante do documento 8010/19, e o regulamento de execução do Conselho que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 282/2011, na versão constante do documento 8011/19.

Atividades não legislativas

CULTURA/AUDIOVISUAL

3. **Resolução relativa à dimensão cultural do desenvolvimento sustentável** 2 13336/19

Adoção

O Conselho e os representantes dos Governos dos Estados-Membros reunidos no Conselho adotaram a resolução constante do documento 13956/19 e decidiram publicá-la no Jornal Oficial.

4. **Pontos fortes, potencial de inovação e competitividade global das indústrias culturais, criativas e audiovisuais europeias** [2] 13341/19
Debate de orientação

O Conselho realizou um debate de orientação sobre o tema em epígrafe com base num documento de reflexão elaborado pela Presidência (documento 13341/19).

O debate centrou-se na situação atual das indústrias culturais, criativas e audiovisuais europeias e na forma como estas se devem posicionar no mercado mundial e à luz de uma perspetiva orientada para o futuro. A competitividade sustentável, a adaptabilidade, a perturbação dos modelos empresariais tradicionais, a promoção dos valores europeus, a inovação intersetorial e a necessidade de uma abordagem estratégica figuraram entre os principais elementos debatidos pelos ministros.

DESPORTO

5. **Conclusões sobre a luta contra a corrupção no desporto** [2] 13349/19 + COR 1
Adoção

O Conselho e os representantes dos Governos dos Estados-Membros reunidos no Conselho adotaram as conclusões constantes do documento 13867/19 e decidiram publicá-las no Jornal Oficial.

6. **Conclusões sobre a proteção das crianças no desporto** [2] 13351/1/19 REV 1
Adoção

O Conselho e os representantes dos Governos dos Estados-Membros reunidos no Conselho adotaram as conclusões constantes do documento 13881/19 e decidiram publicá-las no Jornal Oficial.

7. **Promover uma boa governação no desporto** [2] 13355/19
Debate de orientação

O Conselho realizou um debate de orientação sobre o tema em epígrafe com base num documento informativo elaborado pela Presidência. O recém-eleito presidente da AMA, Witold BANKA, deu início ao debate, a convite da Presidência. Os ministros salientaram, nomeadamente, a importância de ouvir os atletas, a transparência da administração e o desenvolvimento sustentável.

Diversos

Cultura/Audiovisual

8. a) **Nomeação de Tartu como Capital Europeia da Cultura de 2024** [2] 13557/19
Informações da delegação estónia
O Conselho tomou nota das informações prestadas pela delegação estónia.
- b) **Seleção da Capital Europeia da Cultura de 2024** [2] 14094/19
Informações da delegação austríaca
O Conselho tomou nota das informações prestadas pela delegação austríaca.
- c) **Boas práticas em matéria de proteção do património cultural: devolução de objetos arqueológicos à Bulgária** [2] 13945/1/19 REV 1
Informações da delegação búlgara
O Conselho tomou nota das informações prestadas pela delegação búlgara.
- d) **Direitos conexos dos editores e das agências noticiosas na era digital** [2] 13740/19
Informações da delegação francesa
O Conselho tomou nota das informações prestadas pela delegação francesa.
- e) **Reforçar o papel da cultura no futuro da Europa exige que a palavra "cultura" seja incluída explicitamente na designação da pasta da comissária indigitada Mariya Gabriel** [2] 13921/19
Informações da delegação italiana
O Conselho tomou nota das informações prestadas pela delegação italiana.
- f) **Programa de trabalho da próxima Presidência** [2]
Informações da delegação croata
O Conselho tomou nota das informações prestadas pela delegação croata.

Desporto

- g) Reuniões da Agência Mundial Antidopagem (AMA): 13395/19
Comité Executivo, quinta Conferência Mundial sobre a
Dopagem no Desporto e Conselho de Fundadores
(Katowice, de 4 a 7 de novembro de 2019)
Informações da Presidência e da delegação romena

- h) **Programa de trabalho da próxima Presidência** [2]
Informações da delegação croata

O Conselho tomou nota da apresentação feita pela delegação croata.

REUNIÃO DE SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Atividades não legislativas

JUVENTUDE

9. **Conclusões sobre o trabalho digital com jovens** [2] 12681/19 + COR 1
Adoção

O Conselho e os representantes dos Governos dos Estados-Membros reunidos no Conselho
adotaram as conclusões constantes do documento 13935/19 e decidiram publicá-las no Jornal
Oficial.

10. **Conclusões sobre educação e formação dos técnicos de** [2] 13595/1/19 REV 1
juventude
Adoção

O Conselho e os representantes dos Governos dos Estados-Membros reunidos no Conselho
adotaram as conclusões constantes do documento 13937/19 e decidiram publicá-las no Jornal
Oficial.

11. **Uma visão para o trabalho com jovens na Europa – Alterações climáticas, juventude e trabalho com jovens**
Debate de orientação

 13398/19

O Conselho realizou um debate de orientação sobre o tema em epígrafe com base num documento informativo elaborado pela Presidência. A convite da Presidência, um representante dos Jovens Finlandeses e ativista em prol do clima deu início ao debate. Os ministros salientaram, nomeadamente, o crescente interesse e o ativismo por parte dos jovens relativamente às questões climáticas, bem como a necessidade de canalizar e apoiar esse empenho.

Diversos

12. a) **Conclusões da Conferência Mundial dos ministros responsáveis pelo pelouro da Juventude 2019 e do Fórum da Juventude "Lisboa +21" (Lisboa, 22-23 de junho de 2019)**
Informações da delegação portuguesa

 13734/19

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela delegação portuguesa.

- b) **4.º Fórum da Juventude da Parceria Oriental
Comemoração do 10.º aniversário da Parceria Oriental
no domínio da juventude (resumo da mesa-redonda)
(Vilnius, 19 de junho de 2019)**
Informações da delegação lituana

 13950/19

O Conselho tomou nota das informações prestadas pela delegação lituana.

- c) **Programa de trabalho da próxima Presidência**
Informações da delegação croata



O Conselho tomou nota da apresentação feita pela delegação croata.

 Debate público proposto pela Presidência (artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Interno do Conselho)